



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: Nº 04
Proc: Nº 1292/09

Projeto de Lei n.º

155/2009



Dispõe sobre: "Denominação oficial das vias públicas que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art.1.º Passam as vias públicas, abaixo especificadas, e constantes do croqui anexo, a denominar-se oficialmente:

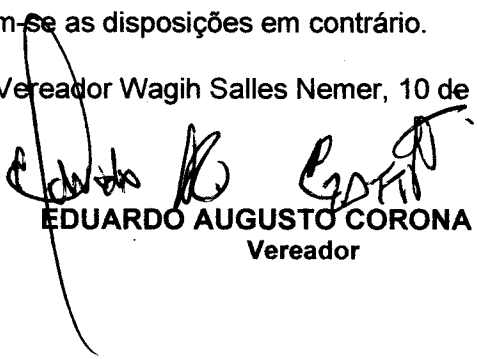
- Rua sem denominação, prolongamento da Rua Monza, no Parque Santa Luzia, Bairro Centro, neste município, a denominar-se "**Rua Monza**";
- Rua sem denominação, localizada entre a Estrada dos Alpes e o Kartódromo, com início na Estrada Dr. Yojiro Takaoka, no bairro Aldeia da Serra, a denominar-se "**Rua Edilson Chuck Cruz**";
- Rua sem denominação, localizada no Jardim dos Camargos, bairro Vila Boa Vista, com início na Rua da Prata, a denominar-se "**Rua Marfim**";
- Travessa sem denominação da Rua das Flores, no bairro Votupoca, neste município, a denominar-se "**Travessa Girassol**";
- Rua sem denominação, localizada entre a Estrada das Pitas e Alameda República do Chile, Chácaras do Peroba, bairro Votupoca, a denominar-se "**Alameda República do Chile**";
- Trecho da Rua Salesópolis, localizado entre a Rua Lucrécia Borges e Rua Salesópolis, no bairro Jardim Califórnia, a denominar-se "**Rua Abaetetuba**".

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

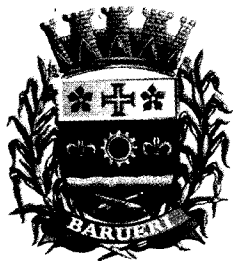
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de dezembro de 2009.


EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

13:39 11/12/2009 00:55:25 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls: Nº 02
Proc: Nº 1892/09

JUSTIFICATIVA

Justifico a propositura, considerando a necessidade de sanar os problemas causados com extravios de correspondência, localização de logradouros, entre outros.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair e publicar as atas das
Verbações
Em 22.1.2009

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal
Em 22.1.2009
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão
e votação. Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar.
Em 15.1.2009
Presidente

